



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O 2º SEMESTRE DO PROCESSO SELETIVO 2013-1
EDITAL N. 051/2012

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e do Centro de Gestão Acadêmica, convoca os candidatos classificados para o 2º semestre no Processo Seletivo 2013-1 para realizarem a matrícula nos dias **16 e 17 de julho 2013**, conforme Edital 051/2012 do Processo Seletivo 2013-1 da Universidade Federal de Goiás, no Centro de Cultura e Eventos Professor Ricardo Freua Bufáical, situado no Câmpus Samambaia, Goiânia – GO, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

Para matrícula os candidatos devem apresentar a seguinte documentação:

1. Para os candidatos optantes do Sistema Universal

a) formulário de cadastro preenchido na internet, no sítio **www.prograd.ufg.br/daa**;

b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

c) documento de identidade (original e uma fotocópia);

o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

d) CPF (original e uma fotocópia);

- e) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- g) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- h) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7.

2. Para os candidatos optantes pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012)

- a) formulário de cadastro preenchido na internet, no sítio **www.prograd.ufg.br/daa**;
- b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ;
- c) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
- d) CPF (original e uma fotocópia);
- e) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- g) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);
- h) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;
- i) para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pela **Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012)**;
- j) para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da

matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública;

k) entregar de acordo com o subitem 15.15 deste Edital, declaração conforme **Anexo VI** atestando que não estudaram no Ensino Médio em escola privada.

3. Para os candidatos optantes pelo UFGInclui

a) formulário de cadastro preenchido na internet, no sítio **www.prograd.ufg.br/daa**;

b) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

c) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

d) CPF (original e uma fotocópia);

e) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);

f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

g) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

h) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;

i) para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado o Ensino Médio em escola

pública de outro país é necessária a comprovação de que a instituição é pública para participação pelo programa **UFGInclui**;

j) entregar de acordo com o subitem 15.15 deste Edital, declaração conforme **Anexo VI** atestando que não estudaram no Ensino Médio em escola privada.

k) para efeito de comprovação dos candidatos tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a dependência administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pelo acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública;

l) declaração da associação da comunidade quilombola à qual o candidato pertence, e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares, o Centro de Seleção consultará o presidente da Associação Quilombola da comunidade a qual o candidato declarou pertencer, conforme Portaria n. 98, de 26 de novembro de 2007 (exclusivo para os quilombolas participantes do programa UFGInclui);

m) registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU documento do candidato descrevendo detalhadamente sua relação com sua comunidade indígena e declaração da comunidade sobre a condição étnica do candidato, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas (exclusivo para os indígenas participantes do programa UFGInclui).

Goiânia, 24 de abril de 2013.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor